



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00970 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- ATA CONTRATO PRP019-2019 - A .
- EXTRATO DO CONTRATO 008-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO 007-2020.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRP018-2019.
- EXTRATO DO CONTRATO 006-2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2020.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRP019-2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRP017-2019

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Comunicação Ratificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019PRP-2019 - A

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2019 de um lado o **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras do Paraguaçu do dia 07/11/2020 resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 019PRP-2019 – A e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. **JACUIPE VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.191.902/0001-67, estabelecida na Av. Presidente Dutra nº 1180, Ponto Central – Feira de Santana/BA, representada pelo Senhor Ailton Cosme Santos Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 320942643 SSP/BA e CPF (MF) nº 347.496.325-20 para o seguinte item:

LOTE 01

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	<p>VEICULO 07 LUGARES MOTOR E. TORQK 1.8 16V FLEX, COR BRANCO, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA</p> <p>I. MOTOR</p> <p>Instalação, Dianteiro, Aspiração, Natural, Disposição, Transversal, Alimentação, Injeção multiponto, Cilindros, 4 em linha, Comando de válvulas, Simples no cabeçote, corrente, Válvulas por cilindro 4, Diâmetro dos cilindros 80,5 mm, Taxa de compressão 11,2:1, Curso dos pistões 85,8 mm, Cilindrada 1747 cm³, Combustível Flex, Peso/potência 10,14, Torque específico 10,82 kgfm/litro, Peso/torque 70,79, Potência específica 75,56 cv/litro, Código do motor, E.torQ,</p> <p>TRANSMISSÃO</p> <p>Tração, Dianteira, Câmbio, Manual, Embreagem, Monodisco a seco</p> <p>II. SUSPENSÃO</p> <p>Dianteira, Independente, McPherson</p> <p>III. FREIOS</p> <p>Dianteiros, Disco ventilado, Traseiros, Tambor</p> <p>IV. DIREÇÃO</p>	01	UNID	R\$ 93.500,00	R\$ 93.500,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

Assistência, Hidráulica, Pneus dianteiros, 175/70 R14, Diâmetro de giro 10,5 m, Pneus traseiros 175/70 R14 V. DIMENSÕES Comprimento 4252 mm, Largura 1722 mm Entre-eixos 2566 mm, Altura 1897 mm, Porta-malas 665 litros, Tanque de combustível 60 litros, Peso 1338 kg, Carga útil 545 kg VI. DESEMPENHO Velocidade máxima 175 km/h, Aceleração 0-100 km/h 11,6 s VII. CONSUMO Urbano 6,2 km/l (A), Rodoviário, 6,7 km/l (A)				
--	--	--	--	--

LOTE 02

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
02	Veículo automotor motor entre 1.0 – 1.6, zero km: ano de fabricação 2019; zero km, direção hidráulica ou superior, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, porta malas com capacidade para no mínimo 280LT, veículo na cor branca, com todos os demais itens de série e equipamentos obrigatórios por lei. Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. I. Motor Instalação, Dianteiro, Aspiração, Natural, Disposição, Transversal, Alimentação, Injeção multiponto, Cilindros 4 em linha, Comando de válvulas, Simples no cabeçote, correia dentada, Válvulas por cilindro 2, Diâmetro dos cilindros 70 mm, Taxa de compressão 12,1:1, Curso dos pistões 64,9 mm, Cilindrada 999 cm³, Potência 75, Combustível, Flex, Torque 9,9, Peso/potência 12,73, Torque específico 9,91 kgfm/litro, Peso/torque 96,46, Potência específica 75,08 cv/litro Código do motor Fire II. Transmissão Tração, Dianteira, Câmbio, Manual, Embreagem, Mono disco a seco III. Suspensão Dianteira Independente, Mc Pherson IV. Freios Dianteiros, Disco sólido, Traseiros, Tambor V. Direção Assistência, Hidráulica, Pneus dianteiros 165/70 R13, Diâmetro de giro 9,8 m, Pneus traseiros 165/70 R13 VI. Dimensões Comprimento 3811 mm, Largura 1636 mm, Entre-eixos 2376 mm, Altura 1480 mm, Porta-malas 280 litros, Tanque de combustível 48 litros, Peso 955 kg, Carga	05	UNID	R\$ 42.900,00	R\$ 214.500,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

útil 400 kg VII. Aerodinâmica Aerodinâmica da área frontal 2,06 m², Coef. Aerodinâmico 0,35, Área frontal corrigida 0,721 m² VIII. Desempenho Velocidade máxima 153 km/h, Aceleração 0-100 km/h 13,8 s IX. Consumo Urbano 8 km/l (A), Rodoviário 9,4 km/l (A)			
---	--	--	--

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 019PRP-2019 - A, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é 12 (doze) meses (obs.: máximo de 12 meses, computadas neste, as eventuais prorrogações) contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo XI deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 120, de 06/07/2017, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos veículos ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 12/2017.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Edital do Pregão Presencial 019PRP-2019 -A

4

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 12/2017, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

Edital do Pregão Presencial 019PRP-2019 -A

5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. Em face do art. do Decreto Municipal nº 12/2017, a revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade

Edital do Pregão Presencial 019PRP-2019 -A

6

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os veículos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 8.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Abel Silva dos Santos

Prefeito Municipal

JACUIPE VEICULOS LTDA

Ailton Cosme Santos Almeida

CPF: 347.496.325-20

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 08.901.896/0001-91 com sede na Rua G Nº 142, Muchila, Feira de Santana - Bahia

OBJETO: aquisição de Material para Iluminação Pública e Setores Administrativos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:	
0202	0202	2003	33903000000	00	
0204	0204	2013		00	
0207	0207	2019		00	
0301	0301	2024		02	
		2022		14	
0501	0501	2012		01	
		2009		04	
					19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de janeiro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 03EABA3016FD570EC581CE6987FC3936

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: JACUIPE VEICULOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.191.902/0001-67, estabelecida na Av. Presidente Dutra nº 1180, Ponto Central – Feira de Santana/BA

OBJETO: aquisição de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 0202 - ADMINISTRAÇÃO / 0301 – SAÚDE / 0501 – EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2003 / 2024 / 2012

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 00/24/02/01

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 15 de janeiro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F997AA785D3BC309E9A889D0B493C7C9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 018PRP-2019
---	------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140-2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 018PRP-2019

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para aquisição de material de construção, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 0187PRP-2019 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. **PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 08.901.896/0001-91 com sede na Rua G Nº 142, Muchila, Feira de Santana - Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Pires, CPF nº: 273.274.505-72.

LOTE ÚNICO

Item	Discriminação	Und.	Q. Total	Marca	V. Unit.	V. Total
1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UND	4	ENERBRAS	R\$ 61,30	R\$ 245,20
2	ALICATE ELETRICISTA	UND	5	GEDORE	R\$ 56,07	R\$ 280,35
3	BASE FIXA RELE	UND	500	TECNOLINSA	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
4	BOCAL COM RABICHO	UND	500	ENERBRAS	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
5	BOCAL SEM RABICHO	UND	200	DECORLUX	R\$ 1,74	R\$ 348,00
6	BOCAL DE LOUÇA E 27	UND	500	DECORLUX	R\$ 1,71	R\$ 855,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CAC44A42F663DACE528E7F684BAF180

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7	BOCAL DE LOUÇA E 40	UND	200	DECORLUX	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
8	BOCAL REDUÇÃO E 40/ E 27	UND	100	DECORLUX	R\$ 5,29	R\$ 529,00
9	BOCAL REDUÇÃO E 27/ E 40	UND	50	DECORLUX	R\$ 7,94	R\$ 397,00
10	BRAÇO CURVO 48 MM	UND	50	ELETUBOS	R\$ 103,02	R\$ 5.151,00
11	BRAÇO COMUM GALVANIZADO 1 MT	UND	200	OLIVO	R\$ 16,92	R\$ 3.384,00
12	BOTINA ELASTICO – Nº 40 e 42	UND	5	USAFE	R\$ 56,75	R\$ 283,75
13	CABO PLATICHUMBO 2 X 2 5MM	MT	500	SIL	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
14	CABO 16 MM	MT	1.000	SIL	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
15	CABO PP 2X2 5MM 1KV	MT	1.000	COBRECOM	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
16	CABO PP 2C 1,5 MM	MT	1.000	COBRECOM	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
17	CABO FLEX 2,5 MM 750 V PT	MT	2.000	SIL	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
18	CABO FLEX 4,00 MM 750 V PT	MT	2.000	COBRECOM	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
19	CABO FLEX 6,00 MM 750 V PT	MT	1.000	COBRECOM	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
20	CAIXA DE LUZ 4 x 2	UND	200	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 260,00
21	CAIXA DE LUZ 4 x 4	UND	200	TIGRE	R\$ 2,42	R\$ 484,00
22	CAIXA PADRÃO – COELBA	UND	20	IMPLAST	R\$ 33,12	R\$ 662,40
23	CANALETA	UND	200	ENERBRAS	R\$ 2,74	R\$ 548,00
24	CONECTOR PERFORANTE	UND	1.000	INTELLI	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
25	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UND	200	INCESA	R\$ 13,81	R\$ 2.762,00
26	CONECTOR PERF TTD 061 10 x 120 MM	UND	300	SICAME	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
27	CONECTOR PERF TTD 151 16 x 95 MM	UND	100	SICAME	R\$ 7,47	R\$ 747,00
28	CINTO EM COURO / ELETRICISTA	UND	5	V.MARTINS	R\$ 142,55	R\$ 712,75
29	CAPACETE ELETRICISTA	UND	10	VONDER	R\$ 10,55	R\$ 105,50
30	CORDÃO TORCIDO 2 x 2 5 MM	MT	400	SIL	R\$ 2,30	R\$ 920,00
31	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 2 x 60º	UND	4	EXATRON	R\$ 432,60	R\$ 1.730,40
32	DISJUNTOR BIP 40	UND	50	SOPRANO	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
33	DISJUNTOR BIP 50	UND	50	SOPRANO	R\$ 21,21	R\$ 1.060,50
34	DISJUNTOR DE 10	UND	50	SOPRANO	R\$ 5,68	R\$ 284,00
35	DISJUNTOR DE 20	UND	50	SOPRANO	R\$ 5,68	R\$ 284,00

36	DISJUNTOR DE 30	UND	50	SOPRANO	R\$ 5,68	R\$ 284,00
37	DISJUNTOR DE 40	UND	50	SOPRANO	R\$ 7,77	R\$ 388,50
38	DISJUNTOR TRIP 100	UND	50	SOPRANO	R\$ 99,15	R\$ 4.957,50
39	DISJUNTOR TRIP 30	UND	50	SOPRANO	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
40	DISJUNTOR TRIP 50	UND	50	SOPRANO	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50
41	ELETRODUTO CORRUGADO	MT	1.000	PLASTIBRAS	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
42	ESCADA FIBRA 4 20MT	UND	2	W.BERTOLO	R\$ 904,92	R\$ 1.809,84
43	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 12 DEGRAUS	UND	2	SBA	R\$ 487,43	R\$ 974,86
44	ESCADA DE ALUMINIO 06 DEGRAUS	UND	2	SBA	R\$ 133,74	R\$ 267,48
45	ESCADA DE ALUMINIO 03 DEGRAUS	UND	3	SBA	R\$ 133,74	R\$ 401,22
46	FIO 1,5 MM	MT	5.000	COBRECOM	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
47	FIO 10,0 MM	MT	5.000	COBRECOM	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
48	FIO 2,5 MM	MT	5.000	COBRECOM	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
49	FIO 2x 1,5 MM (TORC/PARAL)	MT	2.000	COBRECOM	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
50	FIO 2 x 1MM (TORC/PARAL)	MT	2.000	COBRECOM	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
51	FIO 4,0 MM	MT	5.000	INDUSCABOS	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
52	FITA ISOLANTE 10 M	UND	100	3M SCOTCH	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
53	FITA ISOLANTE 20 M	UND	100	3M IMPERIAL	R\$ 5,43	R\$ 543,00
54	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 MM x 10 M	UND	50	3M SCOTCH	R\$ 22,65	R\$ 1.132,50
55	GLOBO PLASTICO 15 X 30 300 MM	UND	50	STILO PLAST	R\$ 35,13	R\$ 1.756,50
56	HASTE TERRA 1,20	UND	100	E.V	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
57	HASTE TERRA 2,40	UND	100	E.V	R\$ 26,03	R\$ 2.603,00
58	INTERRUPTOR COM TOMADA	UND	50	ILUMI	R\$ 7,28	R\$ 364,00
59	INTERRUPTOR DUPLO	UND	50	ILUMI	R\$ 6,70	R\$ 335,00
60	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	ILUMI	R\$ 3,62	R\$ 362,00
61	LAMPADA COMUM DE 100 W/ 220W	UND	300	AVANT	R\$ 2,82	R\$ 846,00
62	LAMPADA COMUM DE 60 W / 110 W	UND	500	AVANT	R\$ 2,71	R\$ 1.355,00
63	LAMPADA FLUOR DE 20 W ECONOMICA	UND	200	OUROLUX	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
64	LAMPADA FLUOR DE 40 W ECONOMICA	UND	200	TASCHIBRA	R\$ 46,66	R\$ 9.332,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CAC44A42F663DACE528E7F684BAF180

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

65	LAMPADA FLUOR DE 30 W ECONOMICA	UND	200	OUROLUX	R\$ 17,89	R\$ 3.578,00
66	LAMPADA LED 30 W	UND	800	AVANT	R\$ 32,48	R\$ 25.984,00
67	LAMPADA LED 85 W	UND	400	ELGIN	R\$ 174,75	R\$ 69.900,00
68	LAMPADA LED 40 W	UND	300	AVANT	R\$ 45,15	R\$ 13.545,00
69	LAMPADA LED 15 W	UND	300	AVANT	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
70	LAMPADA LED 100 W	UND	400	OUROLUX	R\$ 229,10	R\$ 91.640,00
71	LAMPADA LED 20 W	UND	200	AVANT	R\$ 19,48	R\$ 3.896,00
72	LAMPADA DE LED 9W	UND	200	EMPALUX	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00
73	LAMPADA VAPOR METALICA BC 400W E – 40 TUB	UND	100	AVANT	R\$ 45,30	R\$ 4.530,00
74	LAMPADA VAPOR SOD / MET 250W-40 TUB	UND	100	AVANT	R\$ 44,68	R\$ 4.468,00
75	LUMINARIA ABERTA E-27 CULPA	UND	400	OLIVO	R\$ 32,48	R\$ 12.992,00
76	LUMINARIA ABERTA E-40 GRANDE CULPA	UND	200	OLIVO	R\$ 56,48	R\$ 11.296,00
77	LUMINARIA LED 120W BRP 371 70 W/ 100 W	UND	50	PHILIPS	R\$ 654,78	R\$ 32.739,00
78	LUMINARIA LED 100W BRP 371	UND	50	CLARAO	R\$ 424,91	R\$ 21.245,50
79	LUMINARIA LED 70W BRP 371	UND	50	OSRAM	R\$ 408,29	R\$ 20.414,50
80	PAFLON	UND	100	ILUMI	R\$ 2,98	R\$ 298,00
81	PARAFUSO GALVANIZADO 16 x 250	UND	300	ROMAGNOLE	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00
82	PINO ADAPTADOR	UND	100	DANEVA	R\$ 7,17	R\$ 717,00
83	PROJETOR E- 40	UND	50	OLIVO	R\$ 49,73	R\$ 2.486,50
84	QUADRO DE DIST. 12/16	UND	50	TIGRE	R\$ 51,38	R\$ 2.569,00
85	QUADRO DE DIST. ¼	UND	50	TIGRE	R\$ 19,66	R\$ 983,00
86	QUADRO DE DIST. 6/8	UND	50	TIGRE	R\$ 39,12	R\$ 1.956,00
87	REATOR VAPOR SOD / MET 70W AFP EXT	UND	50	QS	R\$ 50,25	R\$ 2.512,50
88	REATOR VAPOR SOD/ MET 250W AFP EXT	UND	100	QS	R\$ 73,08	R\$ 7.308,00
89	REATOR VAPOR SOD/MET 400W AFP EXT	UND	100	QS	R\$ 85,28	R\$ 8.528,00
90	RELE FOTO SENSOR C/RETARDO 220V E 110 W BIV	UND	1.000	TECNOWATT	R\$ 16,98	R\$ 16.980,00
91	TAMPA CEGA	UND	30	ILUMI	R\$ 1,38	R\$ 41,40
92	TOMADA BIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 8,07	R\$ 403,50
93	TOMADA COMUM	UND	100	ILUMI	R\$ 4,53	R\$ 453,00
94	TALABARTE P/ CINTO DE SEGURANÇA	UND	5	V.MARTINS	R\$ 149,87	R\$ 749,35
95	MANGUEIRA DE LED BRANCA E AZUL	MTS	500	TASCHIBRA	R\$ 9,26	R\$ 4.630,00
96	PISCA PISCA	UND	500	TASCHIBRA	R\$ 23,44	R\$ 11.720,00
97	REFLETOR DE LED DE 100	UND	50	AVANT	R\$ 129,78	R\$ 6.489,00
98	REFLETOR DE LED DE 200	UND	50	AVANT	R\$ 309,16	R\$ 15.458,00
99	REFLETOR DE LED DE 300	UND	50	ARAPEVA	R\$ 890,21	R\$ 44.510,50
100	REFLETOR DE LED DE 400	UND	50	ARAPEVA	R\$ 1.133,13	R\$ 56.656,50
VALOR TOTAL :						R\$ 650.000,00

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material para Iluminação Pública e Setores Administrativos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 018PRP-2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 12/2017.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CAC44A42F663DACE528E7F684BAF180

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado 15 (quinze) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O serviço será prestado de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos nos locais determinados na Ordem de Fornecimento.

7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Muritiba/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Cabaceiras do Paraguaçu/BA 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA
ABEL SILVA DOS SANTOS
CONTRATANTE

PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 08901896/0001-91
CONTRATADA

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1CAC44A42F663DACE528E7F684BAF180

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: PEPI ELETROS A REDE DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 97.367.460/0001-94 com sede na Praça dos Murmúrios da Tarde, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

OBJETO: aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias do município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 2.438.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa	Fonte:
0202	0202	2003	33903000000	00
0204	0204	2013		00
		2014		00
0207	0207	2019		00
0301	0301	2024		02
		2022		14
0501	0501	2012		01
				04
		2009		19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de janeiro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AE312E65C8241ED0858D31D8B69A3009

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: GM COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, estabelecida na Av. Luiz Tarquínio, Nº 1404 Galpão 07, Bairro Pitangueiras na cidade de Lauro de Freitas/BA inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 26.971.115/0001-17

OBJETO: aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 2003 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA GERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2024 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
2021 GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 02 e 14

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2025 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
2070 GESTÃO DOS RECURSOS DOS FEAS
2081 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
2082 BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B.F. E DO CAD. ÚNICO
2026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00; 28; 29

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2012 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 e 19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de janeiro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB52053496F42AD7441053526B504DDF

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: LIVRARIA DO POVO LTDA – ME estabelecida na Rua 13 de Maio, 228, CEP 43.805-000, Centro, Candeias - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.183.940/0001-30

OBJETO: aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 513.800,00 (quinhentos e treze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 2003 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA GERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00**

**Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00**

**Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2024 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
2021 GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 02 e 14**

**Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2025 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL
2070 GESTÃO DOS RECURSOS DOS FEAS
2081 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
2082 BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B.F. E DO CAD. ÚNICO
2026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

**ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00; 28; 29**

**Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2012 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 e 19**

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de janeiro de 2020.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E
ARMARINHO LTDA estabelecida na Av. Sr. Dos Passos, 1337, CEP 44010-230, Centro,
Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 73693.665/0001-00**

**OBJETO: aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades das
Secretarias Municipais da Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu.**

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 2003 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA GERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00**

**Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00**

**Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2024 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
2021 GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 02 e 14**

**Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2025 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL
2070 GESTÃO DOS RECURSOS DOS FEAS
2081 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
2082 BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B.F. E DO CAD. ÚNICO
2026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00; 28; 29**

**Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2012 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 e 19**

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de janeiro de 2020.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º Nº 003-2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA estabelecida na Rua Moreira Coelho, 127 sala 14, CEP 43.805-000, Centro, Amargosa/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.990.524/0001-81

OBJETO: aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 2003 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA GERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2024 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2020 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
2021 GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 02 e 14

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2025 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
2070 GESTÃO DOS RECURSOS DOS FEAS
2081 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
2082 BLOCO DA GESTÃO DO PROG. B.F. E DO CAD. ÚNICO
2026 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00; 28; 29

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2012 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01 e 19

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 10 de Janeiro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a aquisição parcelada de material de expediente para a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 019PRP-2019 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA:

- Nome da Empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA** estabelecida na Av. Sr. Dos Passos, 1337, CEP 44010-230, Centro, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 73693.665/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº. 341.963.235-53 portador do RG nº 03622788.90 expedida pela SSP/BA
- Nome da Empresa **LIVRARIA DO POVO LTDA – ME** estabelecida na Rua 13 de Maio, 228, CEP 43.805-000, Centro, Candeias - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.183.940/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.: Rogério da Silva Amorim Filho, Brasileiro, RG: 14130873-70 emitido por SSP/BA e inscrito sob CPF: 037.997.455
- Nome da Empresa **GM COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, estabelecida na Av. Luiz Tarquínio, Nº 1404 Galpão 07, Bairro Pitangueiras na cidade de Lauro de Freitas/BA inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 26.971.115/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.: Geovane Barbosa Borges, Brasileiro, inscrito sob CPF: 327.990.985-68.
- Nome da Empresa **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** estabelecida na Rua Moreira Coelho, 127 sala 14, CEP 43.805-000, Centro, Amargosa/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.990.524/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.: Gileno José Cruz Oliveira, Brasileiro, inscrito sob CPF: 374.839.275-34.

1 - OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a aquisição parcelada de materiais de expediente para a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 019PRP-2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes

MASKATE PAPELARIA

LOTE 1 - PAPELARIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	600	CHAMEX	R\$ 195,70	R\$ 117.420,00
2	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 355 MM, LARGURA 215 MM, GRAMATURA 75 G/M2, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	200	CHAMEX	R\$ 245,19	R\$ 49.038,00
3	PAPEL, TIPO IMPRESSÃO, TAMANHO A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 100 FOLHAS, TIPO COLORIDO.	PCT	150	CHAMEX	R\$ 4,77	R\$ 715,50
4	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 89 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 2MM, PADRÃO COM GLÍTER, CORES VARIADAS.	FLS	550	IBEL	R\$ 17,80	R\$ 9.790,00
5	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 89 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO SEM GLÍTER, CORES VARIADAS.	FLS	2.500	IBEL	R\$ 13,57	R\$ 33.925,00
6	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, DIMENSÃO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 130 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	60	MASTERPRINT	R\$ 22,58	R\$ 1.354,80
7	PAPEL SEDA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES DE 48 X 70 CM.	UND	250	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 45,00
8	PAPEL SEDA, NA COR AZUL, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	250	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 45,00
9	PAPEL SEDA, NA COR BRANCO, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	250	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 45,00
10	PAPEL SEDA, NA COR LARANJA, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
11	PAPEL SEDA, NA COR MARROM, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
12	PAPEL SEDA, NA COR PRETO, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
13	PAPEL SEDA, NA COR ROSA, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
14	PAPEL SEDA, NA COR ROXO, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
15	PAPEL SEDA, NA COR VERDE, DIMENSÕES DE 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
16	PAPEL SEDA, NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 48 X 60 CM.	UND	200	CAMPFESTAS	R\$ 0,18	R\$ 36,00
17	PAPEL VERGÊ DIMENSÃO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO, TURMALINA, PALHA, ÁGUA MARINHA, CORAL, MADRE PÉROLA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	CX	250	FILIPAPER	R\$ 12,43	R\$ 3.107,50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
18	PAPEL, CAMURÇA, NA COR AMARELO, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UND	100	ARTFLOC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
19	PAPEL, CAMURÇA, NA COR AZUL, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UND	100	ARTFLOC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
20	PAPEL, CAMURÇA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UND	100	ARTFLOC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
21	PAPEL, CAMURÇA, NA COR PRETA, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UND	100	ARTFLOC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
22	PAPEL, CAMURÇA, NA COR VERDE, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UND	100	ARTFLOC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
23	PAPEL, CAMURÇA, NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	UND	100	ARTFLOC	R\$ 0,74	R\$ 74,00
24	PAPEL, CARTÃO AMARELO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	150	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 102,00
25	PAPEL, CARTÃO AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	150	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 102,00
26	PAPEL, CARTÃO BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 102,00
27	PAPEL, CARTÃO LARANJA, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	150	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 102,00
28	PAPEL, CARTÃO MARROM, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 102,00
29	PAPEL, CARTÃO PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 68,00
30	PAPEL, CARTÃO ROSA, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 54,40
31	PAPEL, CARTÃO VERDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 54,40

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

32	PAPEL, CARTÃO VERMELHO, DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 54,40
33	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DIMENSÕES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	200	PACKPEL	R\$ 0,89	R\$ 178,00
34	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	FLS	200	COLORSET	R\$ 0,68	R\$ 136,00
35	CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXS	20	HARDCOPY	R\$ 18,80	R\$ 376,00
36	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	20	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 15,80
37	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR AZUL, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	70	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 55,30
38	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	70	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 55,30
39	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR LARANJA, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	70	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 55,30
40	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR PRETO, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	50	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 39,50
41	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR ROSA, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	50	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 39,50
42	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR VERDE ESCURO, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	50	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 39,50
43	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M.	UND	50	ARTFLOC	R\$ 0,79	R\$ 39,50
44	PAPEL, DUPLEX, GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES 48 X 65MM, CORES VARIADAS.	UND	500	KB	R\$ 0,89	R\$ 445,00
45	PAPEL, JORNAL, GRAMATURA 52 G/M2, DIMENSÕES 215 X 315 MM. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESM A	10	SPIRAL	R\$ 29,64	R\$ 296,40
46	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, NA COR AZUL, DIMENSÕES 48 X 57CM	UND	100	PACKPEL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
47	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, NA COR OURO, DIMENSÕES 48 X 57CM	UND	100	PACKPEL	R\$ 0,84	R\$ 84,00

Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009PRP-2019

4

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F407F71A31AE0420FA773F74E1CC95F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

48	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, NA COR PRATA, DIMENSÕES 48 X 57CM	UND	100	PACKPEL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
48	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, NA COR VERDE, DIMENSÕES 48 X 57CM	UND	100	PACKPEL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
49	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 48 X 57CM	UND	100	PACKPEL	R\$ 0,84	R\$ 84,00
50	PAPEL, METRO, NA COR BRANCA, BOBINA NAS DIMENSÕES DE 1000 X 1200 MM.	BOBINA	55	GB	R\$ 120,09	R\$ 6.604,95
51	PAPEL, METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 80GR, BOBINA DE 1200 MM DE LARGURA. 20 KG.	BOBINA	55	SANTEX	R\$ 99,19	R\$ 5.455,45
52	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSÕES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR AZUL	UND	130	NILPEL	R\$ 1,56	R\$ 202,80
53	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSÕES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR BRANCO	UND	130	NILPEL	R\$ 1,56	R\$ 202,80
54	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSÕES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR MARROM	UND	130	NILPEL	R\$ 1,56	R\$ 202,80
55	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSÕES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR PRETO	UND	80	NILPEL	R\$ 1,56	R\$ 124,80
56	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSÕES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR VERDE	UND	130	NILPEL	R\$ 1,56	R\$ 202,80
57	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSÕES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR VERMELHO	UND	130	NILPEL	R\$ 1,56	R\$ 202,80
58	ENVELOPE CARTÃO 90G/M ² TAM. 162X229MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	PCT	70	CELUCAT	R\$ 38,50	R\$ 2.695,00
59	ENVELOPE CARTÃO 75G/M ² TAM. 78X115MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	PCT	70	CELUCAT	R\$ 15,60	R\$ 1.092,00
60	ENVELOPE CARTÃO MÍNIMO 75G/M ² TAM. 114X162MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	PCT	100	CELUCAT	R\$ 20,55	R\$ 2.055,00
61	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M ² , TAM. 240X340 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	FORONI	R\$ 60,70	R\$ 1.821,00
62	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M ² , TAM. 200X280 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	FORONI	R\$ 50,41	R\$ 1.512,30
63	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M ² , TAM. 110X170 MM, CX. COM 500 UND.	CX	30	FORONI	R\$ 40,77	R\$ 1.223,10
64	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M ² , TAM. 260X360 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	FORONI	R\$ 46,46	R\$ 1.393,80
65	ENVELOPE SACO BRANCO 90 G/M ² , TAM. 200X280 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	FORONI	R\$ 51,45	R\$ 1.543,50
66	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM, VÁRIAS CORES, GRAMATURA 180 G.	FL	1.500	JANDAIA	R\$ 0,56	R\$ 840,00
67	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 10MX 45CM	RL	60	PLASTIFIK	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
68	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90G, COMPRIMENTO 96 CM, LARGURA	FLS	1.500	GB	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	66 CM COR PARDA/BRANCA					
69	PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 COM 30 FLS BRANCO	PCTS	100	FILIPERSON	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS REAIS						R\$ 251.900,00

10 – QUADROS E MAPAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAPA DO BRASIL POLÍTICO, MEDINDO 89 X 117 CM. COM DIVISÃO POLÍTICA DOS ESTADOS, CONTENDO CAPITAIS E CIDADES.ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UND	10	MULTIMAPAS	R\$ 33,78	R\$ 337,80
2	MAPA DO ESTADO DA BAHIA COM LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL, CIDADES, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, TABELA RODOVIÁRIA, ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO MUNICIPAL ETC. ESCALA: 1:1.200.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UND	10	MULTIMAPAS	R\$ 33,78	R\$ 337,80
3	MAPA MUNDI - POLÍTICO COM LIMITE DE PAÍS, CIDADES, CAPITAIS, RIOS, LAGOS ETC. ENCARTES: ZONA ARTICA, ZONA ANTÁRTICA, HEMISFÉRIOS E DIVISÃO DOS CONTINENTES. ESCALA: 1:36.700.000 DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 1,20 M ACABAMENTO: PRANCHA LAMINADA FRENTE E VERSO, MOLDURA DE MADEIRA SUPERIOR E INFERIOR COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UND	10	MULTIMAPAS	R\$ 33,78	R\$ 337,80
4	GLOBO TERRESTRE 30 CM, CONTINENTAL/POLÍTICO, BASE COM PLS PRETA	UND	10	LIBRERIA	R\$ 104,66	R\$ 1.046,60
VALOR TOTAL: DOIS MIL, SESENTA REAIS R\$						R\$ 2.060,00

LOTE 11- TECIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECIDO TIPO OXFORD, NA COR BRANCO, LARGURA 1,60 M.	MT	50	SÃO GERALDO	R\$ 9,90	R\$ 495,00
2	MADASTRO (TECIDO EM ALGODÃO) USO ARTESANAL PEÇA COM 70CMX50M, 100% POLIESTER.	PÇ	3	SÃO GERALDO	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
3	TECIDO ALGODÃO CRU, 75% POLIESTER E 25% ALGODÃO.1,50CMX50M	PÇ	5	EVEREST	R\$ 642,50	R\$ 3.212,50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4	TECIDO FILÓ DE ARMAÇÃO 100% POLIESTER 3MX50M	PÇ	5	DELFIN	R\$ 642,50	R\$	3.212,50
VALOR TOTAL: OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS						R\$	8.390,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 262.350,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LIVRARIA DO POVO

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO PARA MAPAS, CABEÇA EM CORES DIVERSAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00	IARA
2	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	IARA
3	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00	IARA
4	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	IARA
5	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	IARA
6	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	IARA
7	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 0/0, MATERIAL METAL AÇO INOX, COLORIDO, FORMATO TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	IARA
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00	CIS
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	CIS
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	LEONORA
11	PERCEVEJO LANTONADO.	CX	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	IARA
12	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 09, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00	XR
13	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 12, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UN	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	XR
14	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 15, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UN	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00	XR
15	ESPIRAL DE 14 MM	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	PLASPIRAL
16	ESPIRAL DE 12 MM	UN	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00	PLASPIRAL
17	ESPIRAL DE 23 MM	UN	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	PLASPIRAL
18	ESPIRAL DE 07 MM	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	PLASPIRAL
19	ESPIRAL DE 09 MM	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	PLASPIRAL
VALOR GLOBAL:					R\$	35.400,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 5							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	MARCA	
1	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR BRANCA	UN	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00	MERCUR	
2	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	UN	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00	MERCUR	
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LAPIS	UN	3.500	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00	MERCUR	
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, NA COR PRETA.	CX	2000	R\$ 47,30	R\$ 94.600,00	BIC	
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, NA COR AZUL.	CX	2000	R\$ 47,30	R\$ 94.600,00	BIC	
6	CANETA TIPO HIDROCOR, CORPO PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, TRAÇO DE 1 A 2,5 MM, CONJUNTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DOZE UNIDADES NAS CORES: AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, MARROM, CINZA, AMARELO, LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO.	ESTOJOS	2.000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00	GATTE	
7	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, TRAÇO DE 2,5 A 4 MM, À BASE D'ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CXS	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00	GATTE	
8	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00	MASTERPRINT	
9	LÁPIS DE COR, DIÂMETRO CARGA 0,3 MM, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CAIXA COM 12 CORES.	CXS	2.500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00	GATTE	
10	LÁPIS PRETO, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES	CXS	400	R\$ 143,00	R\$ 57.200,00	TRIS	
11	LÁPIS PRETO, DIÂMETRO CARGA 3, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 03, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXS	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	TRIS	
VALOR GLOBAL:					R\$	273.000,00	

PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM DOZE UNIDADES NAS CORES: AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PRETO, MARROM, CINZA, AMARELO, LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO.	CX	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00	ACRILEX
2	GUACHE, TIPO TINTA, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, FRASCO COM 15 ML, EM DIVERSAS CORES.	FR	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00	ACRILEX
3	KIT, DE TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, ATÓXICA COMPOSTO POR 6 POTES DE TINTA DE CORES VARIADAS, 15 ML CADA POTE EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	KIT	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	ACRILEX

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4	PALITO, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ARREDONDADO, PONTA AFIADA, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	350	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00	AUREA
5	PALITO, DE MADEIRA, TIPO PICOLÉ, COMPRIMENTO 120 MM X 8MM, . EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	850	R\$ 1,00	R\$ 850,00	AUREA
6	TELA PARA PINTURA 16X22 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNID.	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00	ART BRASIL
7	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNID.	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00	ART BRASIL
8	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNID.	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	ART BRASIL
9	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 0.	UND	110	R\$ 1,80	R\$ 198,00	CONDOR
10	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02.	UND	110	R\$ 2,00	R\$ 220,00	CONDOR
11	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04.	UND	110	R\$ 2,05	R\$ 225,50	CONDOR
12	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06.	UND	110	R\$ 2,70	R\$ 297,00	CONDOR
13	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08.	UND	110	R\$ 2,70	R\$ 297,00	CONDOR
14	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10.	UND	110	R\$ 3,05	R\$ 335,50	CONDOR
15	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12.	UND	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00	CONDOR
16	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14.	UND	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00	CONDOR
17	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16.	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	CONDOR
18	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18.	UND	60	R\$ 10,70	R\$ 642,00	CONDOR
19	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20	UND	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00	CONDOR
20	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22.	UND	60	R\$ 7,60	R\$ 456,00	CONDOR
21	PINCEL REDONDO Nº02, CABO CURTO PLÁSTICO, COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	CONDOR
22	PINCEL REDONDO Nº04, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	CONDOR
23	PINCEL REDONDO Nº06, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	CONDOR
24	PINCEL REDONDO Nº08, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	110	R\$ 2,00	R\$ 220,00	CONDOR

Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009PRP-2019

9

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F407F71A31AE0420FA773F74E1CC95F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

25	PINCEL REDONDO Nº10, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	110	R\$ 2,00	R\$ 220,00	CONDOR
26	PINCEL REDONDO Nº14, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00	CONDOR
27	PINCEL REDONDO Nº20, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	CONDOR
28	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA VERMELHA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 12 (DOZE) CENTIMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	R\$ 76,80	R\$ 1.536,00	GATTE
29	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA AZUL A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 12 (DOZE) CENTIMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	50	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00	GATTE
30	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA PRETA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 12 (DOZE) CENTIMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	50	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00	GATTE
31	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA VERDE A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 12 (DOZE) CENTIMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	50	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00	GATTE
32	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR AZUL. EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00	COMPACTOR
33	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR PRETO. EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00	COMPACTOR

Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009PRP-2019

10

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F407F71A31AE0420FA773F74E1CC95F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
34	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	ACRILEX
35	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	ACRILEX
36	TINTA, PARA TECIDO, RELEVO DIMENSIONAL, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 35 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	ACRILEX
37	MASSA DE MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 6 UNIDADES, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CAIXA COM SEIS UNIDADES.	CX	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	ACRILEX
38	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, DIVERSAS CORES.	UN	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00	MASTERPRINT
39	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERDE OLIVA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX
40	TINTA -TINTA PARA TECIDOS, PRONTA PARA USO, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

	APLICAÇÃO, COR: VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.					
41	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: VERMELHO. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX
42	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX
43	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	ACRILEX
44	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

45	TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX
46	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00	ACRILEX
47	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	ACRILEX
48	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	ACRILEX
49	VERNIZ - VERNIZ SPRAY, INCOLOR, FOSCO, PARA ARTESANATO - FRASCO, COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNID.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	ACRILEX
50	VERNIZ - VERNIZ, ACRÍLICO, BRILHANTE, PARA ACABAMENTOS E PROTEÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	ACRILEX

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

51	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	ACRILEX
52	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00	ACRILEX
53	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, NA COR AZUL.	FR	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	RADEX
54	TECIDO TIPO TNT, DIVERSAS CORES 50M X 55 CM	RL	300	R\$ 83,85	R\$ 25.155,00	SANTA FÉ
VALOR GLOBAL:						R\$ 94.500,00

PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	CARRINHO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, TAMANHO MÍNIMO 23X9X10 (CAÇAMBA COM PÁ, CAMINHÃO COM ANIMAL, CAMINHÃO COM RASTELO E TRATOR ENCHEDEIRA)	UN	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	PLASTIC TOY
2	MOTO EM PLÁSTICO VIRGEM, COM KIT DE FERRAMENTA (MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDAS), TAMANHO MÍNIMO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: 9 X 43 X 14 CM	UN	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00	PLASTIC TOY
3	BOLA EM PLÁSTICO, BRANCA COM DESENHO INTERCALADO, 120G	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	PLASTIC TOY

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4	BONECA EM PLASTICO VIRGEM, COM ROUPA E CABELO, CABEÇA E BRAÇOS ARTICULÁVEIS, TAMANHO MÍNIMO 26X5, EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL.	UN	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00	PLASTIC TOY
5	KIT COM DIVERSAS PEÇAS EM PLÁSTICO (SECADOR, SALA, QUARTO, PANELINHAS E CAFEZINHO) TAMANHO MÍNIMO 23X4,5X16, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	PLASTIC TOY
6	JOGO LUDO EM PLASTICO, TAMANHO MÍNIMO 20X3X10	UN	250	R\$ 51,30	R\$ 12.825,00	CHESS
7	JOGO XADREZ EM PLASTICO, TAMANHO MÍNIMO 20X3X10	UN	350	R\$ 7,60	R\$ 2.660,00	CHESS
8	JOGO DA MEMÓRIA DE SILABAS, PINTADO COM SÍLABA E DESENHO, CX. COM 24 PEÇAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA.	UN	100	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00	CHESS
9	JOGO DO ALFABETO/IMAGENS, PINTADO COM PALAVRA E DESENHO, LETRA INICIAL EM DESTAQUE, CX. COM 27 PEÇAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA	UM	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00	CHESS
10	JOGO DE DOMINÓ DO TRÂNSITO, PINTADO COM PALAVRAS E DESENHOS, CX. COM 28 PEÇAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA	UM	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00	CHESS
11	JOGO BINGO DA MATEMÁTICA, PINTADO COM PALAVRA(S) E NÚMERO(S), CX. COM 24 PEÇAS, MADEIRA 100% REFLORESTADA	UN	150	R\$ 28,45	R\$ 4.267,50	CHESS
12	BONECA EM PLASTICO VIRGEM, COM ROUPA DE PRINCESA, BOLSA E CABELO, BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA ARTICULÁVEIS, TAMANHO MÍNIMO 25X10, EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL.	UN	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00	PLASTIC TOY
13	CARRINHO EM PLÁSTICO VIRGEM, RODÃO, CORES VARIADAS, TAMANHO MÍNIMO 11X22X12, TIPO JEEP/PIC UP.	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	PLASTIC TOY
14	QUEBRA CABEÇA GEOGRAFIA E ESPAÇO CÓSMICO 88 PEÇAS EM M.D. F.	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00	CHESS
15	QUEBRA CABEÇA ZOOLOGICO 36 PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00	CHESS
16	QUEBRA CABEÇA HISTÓRIA DESCOBRIMENTO DO BRASIL, 117 PEÇAS EM M.D.F.	UND	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00	CHESS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

17	TAPETE PEDAGÓGICO ALFANUMÉRICO EM BORRACHA EVA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM LED COM O ALFABETO OFICIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA E ALFABETO OFICIAL DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), CONTENDO 9 PEÇAS, VAZADO, NÃO TÓXICO. TAMANHO 50CMX50CMX0,8CM	UND	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00	PLASTIC TOY
18	BAMBOLÊ 64CM PVC, KIT COMPOSTO COM 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	5	R\$ 36,85	R\$ 184,25	PLASTIC TOY
19	BAMBOLÊ 90CM PVC, KIT COMPOSTO COM 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CX	5	R\$ 36,85	R\$ 184,25	PLASTIC TOY

VALOR GLOBAL: **R\$ 42.400,00**

PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 14 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	LUIZ GONZAGA
2	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 36 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00	LUIZ GONZAGA
3	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 47 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00	LUIZ GONZAGA
4	BALÃO JUNINO ESPECIAL PARA MONTAR, 64 CM, MATERIAL PLÁSTICO, FITA E T.N.T, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UND	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00	LUIZ GONZAGA
5	CHAPÉU DE PALHA DESFIADO, PARA FESTA JUNINA MEDIDAS: 35X15CM MATERIAL: PALHA	UND	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50	LUIZ GONZAGA
6	CHAPÉU DE PALHA SEM DESFIAR MEDIDAS: 35X15CM MATERIAL: PALHA	UND	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00	LUIZ GONZAGA
7	BONECO TIPO ESPANTALHO GRANDE MATERIAL: ISOPOR, PALHA E TECIDO	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00	LUIZ GONZAGA
8	BONECO TIPO ESPANTALHO CASAL MATERIAL: ISOPOR, PALHA E TECIDO	UND	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00	LUIZ GONZAGA
9	ESTEIRA EM PALHA TAM MÉDIO	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	LUIZ GONZAGA
10	PENEIRAS ENFEITADAS TIPOS BONECAS TAM MÉDIO	UND	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	LUIZ GONZAGA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

11	FITILHO PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO. PRODUZIDOS DE POLIPROPILENO DE 1 KG	KG	350	R\$ 13,50	R\$ 4.725,00	TRAPEZIO
12	BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO 18 CM X 30 CM CORES VARIADAS.	KG	900	R\$ 23,50	R\$ 21.150,00	TRAPEZIO
13	BANDEIROLA EM PLÁSTICO TAMANHO GRANDE PCT COM 10 MTS CORES VARIADAS	PCT	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	TRAPEZIO
14	TECIDO CHITÃO PEÇA C/30 METROS ESTAPAS DIVERSAS	PEÇA	50	R\$ 68,40	R\$ 3.420,00	JACQUARD
15	TECIDO ELANQUINHA PEÇA C/ 30 METROS CORES DIVERSAS	PEÇA	50	R\$ 292,00	R\$ 14.600,00	JACQUARD
16	PISCA-PISCA	UN	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	ART CHRISTMAS
17	MANGUEIRA DE LED	M	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	ART CHRISTMAS
18	BALÃO FESTA JUNINA- BALÃO DECORATIVO TAMANHO GRANDE EM PAPEL CARTONADO PARA FESTA JUNINA. COLORIDO MEDIDAS 55 CM X 25 CM MEDIDAS APROXIMADAS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	PCT	10	R\$ 12,25	R\$ 122,50	LUIZ GONZAGA

VALOR GLOBAL: **R\$ 68.500,00**

GM COMÉRCIO DE FERRAGENS

LOTE 06 – ALMOFADAS, APONTADOR, APAGADOR, ESTILETE, EXTRATOR, GRAMPEADOR, PERFURADOR, CALCULADORA. PISTOLA DE COLA QUENTE, RÉGUA E QUADRO, TESOURA, PRANCHETAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	V.UNI	V.TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM DETALHES EM PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL.	RADEX	UN	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
2	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO (BRANCO), MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL BASE FELTRO, COM ENCAIXE PARA PINCEL.	LEONORA	UN	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
3	APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 45 MM, ALTURA 25 MM.	CARBRINK	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
4	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, EM DIVERSAS CORES.	LEONORA	UN	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, EM DIVERSAS CORES.	LEONORA	UN	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
6	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA/PILHA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE.	CLASSE	UN	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
7	ESTILETE, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18 MM, LARGO, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	GATTE	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
8	ESTILETE, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 9 MM, ESTREITO, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	GATTE	UND	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
9	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM.	JAPAN	UN	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
10	GRAMPEADOR, TAMANHO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 30 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6.	LEONORA	UN	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
11	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 15 A 210 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA DE RECARGA PELA TRASEIRA.	LEONORA	UN	10	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
12	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	LEONORA	UN	30	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
13	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO/METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO VAZADOR AÇO TEMPERADO, ALAVANCA E HASTE AÇO.	LEONORA	UN	10	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
14	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 80, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO LIGA-DESLIGA, SEMI-PROFISSIONAL.	GATTE	UN	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15	QUADRO BRANCO, QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE.	SOUZA	UM	200	R\$ 91,50	R\$ 18.300,00
16	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	WALEU	UN	350	R\$ 0,50	R\$ 175,00
17	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	WALEU	UN	350	R\$ 0,90	R\$ 315,00
18	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	WALEU	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
19	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA, COMPATÍVEL COM USO DE GRAMPOS 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXAÇÃO DE CARTAZES E DECORAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LEONORA	UM	100	R\$ 59,40	R\$ 5.940,00
20	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO INOX, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GATTE	UND	2.100	R\$ 2,65	R\$ 5.565,00
21	TESOURA, TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, 08 (OITO) POLEGADAS, CABO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GATTE	UND	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
22	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GATTE	UND	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
23	PRANCHETAS OFÍCIO EM FIBRA DE MADEIRA COM PRENDEDOR METÁLICO	SOUZA	UND	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
TOTAL GERAL						R\$ 65.500,00

O valor Total da Proposta de Preço acima referenciada é de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

LOTE 07 – BALÃO, BARBANTE, AREIA PRATEADA, BOLA DE ISOPOR, COLA, CORRETIVO, REFIL DE COLA QUENTE, SERPENTINA, DUREX, ELÁSTICO, ESPUMA, FITA, FITA ADESIVA, FITA DECORATIVA E GLITER, ISOPOR EM PLACA, NYLON, NOVELO DE LÃ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	V.UNI	V.TOTAL
------	--------------------------	-------	-----	-----	-------	---------

Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009PRP-2019

19

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F407F71A31AE0420FA773F74E1CC95F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	LINHA, DE NYLON 0,30MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NYLON	ROLO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
2	ANILINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PUREZA MÍNIMA 99,50, PONTO EBULIÇÃO 184° C, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML, DIVERSAS CORES.	ARCOLOR	FR	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
3	AREIA PRATEADA CORESD DIVERSAS PCT 500G	VMP	PCTS	500	R\$ 63,70	R\$ 31.850,00
4	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO Nº 25.	ISOPLAST	UN	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
5	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO Nº 35.	ISOPLAST	UN	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
6	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1KG.	MAXICOLA	UN	200	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00
7	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G.	MAXICOLA	UN	1.500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
8	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COLORIDA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 23 G, DIVERSAS CORES.	ACRILEX	UN	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
9	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COLORIDA COM GLITER, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 35 G, DIVERSAS CORES.	ACRILEX	UN	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
10	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS EM BASTÃO, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 20 G.	GATTE	UND	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
11	COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	GLUCK	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
12	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM MINIMO 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TECKBOND	UND	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

13	CORRETIVO, LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, ATÓXICO E LAVÁVEL.	MAXICOLA	UND	550	R\$ 17,35	R\$ 9.542,50
14	CONFETES, EM PAPEL RECICLADO COLORIDO, PACOTE DE 150G.	ROMANA	PCTS	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
15	FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,20 MM, MONOFACE, COLORIDO, EM DIVERSAS CORES.	ADELBRAS	UND	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
16	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 50 MM, ESPESSURA 0,20 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO TUBETE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	ADELBRAS	UND	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
17	FITA ADESIVA, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,20 MM, MONOFACE, COR TRANSPARENTE.	ADELBRAS	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
18	ESPUMA BRANCA	PLUMATEX	RL	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
19	ELÁSTICO, FEITO EM BORRACHA RESISTENTE, TIPO PARA DINHEIRO, AMARELO.	MERCUR	PCTS	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
20	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE ACRÍLICO TRANSPARENTE, DIMENSOES 18 MM X 30 M. EMBALAGEM COM 4 UND. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	45	R\$ 8,30	R\$ 373,50
21	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE ACRÍLICO TRANSPARENTE, DIMENSOES 16 MM X 30 M. EMBALAGEM COM 6 UND. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
22	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE ACRÍLICO, DIMENSOES 9 MM X 30 M. EMBALAGEM COM 10 UND. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
23	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSAO 24MM X 50 M. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
24	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSAO 12MM X 30 M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
25	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSAO 12MM X 50 M. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
26	FITA, ADESIVA TRANSPARENTE, DIMENSAO 48 MM X 50 M. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA	ADELBRAS	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	DO FABRICANTE.					
27	FITA, PLASTICA PARA MARCAÇÃO DE ÁREA (FITA PLASTICA PRETA E AMARELA), DIMENSAO 70 MM X 200 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UND	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
28	FITA, CREPE, DIMENSAO 24 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UND	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
29	FITA ADESIVA KRAFT, DIMENSAO 18MM X 50 M. EMBALAGEM COM 06 ROLOS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	PCT	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
30	FITA, RIGOR, N 01, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
31	FITA, RIGOR, N 01, NA COR LARANJA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
32	FITA, RIGOR, N 01, NA COR MARRON. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
33	FITA, RIGOR, N 01, NA COR PRETA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
34	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERDE. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
35	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERMELHO. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
36	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
37	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AZUL. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
38	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR ROSA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M.	PROGRESSO	UND	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
39	GLITER, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO 3,50 G, TIPO EMBALAGEM TUBO, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ROUPA, ARTESANATO, FANTASIA, FLOR E ISOPOR, TUBO COM 18 G, EM DIVERSAS CORES.	VMP	UND	500	R\$ 22,20	R\$ 11.100,00
40	SERPENTINA, EM PAPEL RECICLADO COLORIDO,	ABRE ALAS	SC	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
41	REFIL DE COLA QUENTE (GRANDE)	IBEL	UN	2.200	R\$ 1,50	R\$ 3.300,00
42	REFIL DE COLA QUENTE (PEQUENO)	IBEL	UN	2.200	R\$ 1,45	R\$ 3.190,00

Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009PRP-2019

22

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F407F71A31AE0420FA773F74E1CC95F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

43	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERMELHA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
44	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
45	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: LARANJA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
46	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: LILÁS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
47	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: MARROM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
48	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERDE CANA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
49	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA. COR: VERDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GRANFEST A	PCT	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
50	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	ISOPLAST	UND	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
51	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM, DIMENSÕES 1000 X 500MM.	ISOPLAST	UND	750	R\$ 4,40	R\$ 3.300,00
52	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR BRANCA	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
53	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR AZUL	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
54	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR LARANJA	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
55	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR MARROM	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
56	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR PRETO	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
57	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR ROXO	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

58	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR VERDE	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
59	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR VERMELHO	NINA	UND	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
61	FIO DE NYLON - FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA, TRANSPARENTE, 0,50 MM DE ESPESSURA – EMBALAGEM COM 100 METROS.(0,50X100). DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	EKILON	PC	10	R\$ 14,30	R\$ 143,00
62	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 2, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	NAJAR	UNID.	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
63	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 5, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	NAJAR	UNID.	5	R\$ 5,40	R\$ 27,00
64	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 6, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	NAJAR	ROLO	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
TOTAL GERAL			R\$ 120.244,00			

O valor Total da Proposta de Preço acima referenciada é de R\$ 120.244,00 (Cento e Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

LOTE08 – CD, DVD, DISQUETE, ORGANIZADOR, PORTA LÁPIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	V.UNI	V.TOTAL
1	CD, DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80', TIPO REGRAVÁVEL/CDRW, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM CAPA PLÁSTICA, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 52X.	MAXPRINT	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
2	CD, DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80', TIPO GRAVÁVEL/CD-R, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM CAPA PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 52X, PINO COM 100 UNIDADES	MULTILASE R	UND	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
3	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 16 GB	SANDISK	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
4	DVD, DISCO COMPACTO, CAPACIDADE 700, TEMPO DURAÇÃO 80', TIPO GRAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM CAPA PLÁSTICA, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 52X.	MULTILASE R	UND	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, DIMENSOES 29 X 33 X 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 3 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE	ACRIMET	UND	100	R\$ 56,30	R\$ 5.630,00
6	PORTA, LAPIS, PAPEL LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO CRISTAL, DIMENSOS MINIMAS 22,5 X 6,3 X 8,0 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACRIMET	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 18.900,00	

O valor Total da Proposta de Preço acima referenciada é de R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais)

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	PASTA , TIPO ARQUIVO , MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA , TIPO SIMPLES , COM ABAS , LARGURA 230 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 20, GRAMATURA 480 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, DIVERSAS CORES	UN	350	R\$ 2,30	R\$ 805,00	BAG
2	PASTA ARQUIVO , TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (Lombo Largo), COR PRETA/CINZA , PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVIVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE .	cxS	300	R\$ 206,00	R\$ 61.800,00	FRAMA
3	PASTA ARQUIVO , TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 40 (Lombo Estrito), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVIVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE .	cxS	300	R\$ 206,00	R\$ 61.800,00	FRAMA
4	PASTA, ARQUIVO , MATERIAL CARTAO Prensado PLASTIFICADO, TIPO COM GRAMPO TRILHO DE METAL, LARGURA 240 MM, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRIPLO, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 336 MM, DIVERSAS CORES.	UN	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	FRAMA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5	PASTA , ARQUIVO , MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO , TIPO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, LARGURA 240 MM, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRIPLO, COMPRIMENTO 336 MM, DIVERSAS CORES.	UN	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00	ALAPLAST
6	PASTA SANFONADA , TIPO ARQUIVO , MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA , LARGURA 280 MM, ALTURA 390 MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS , VISOR E ETIQUETAS .	UN	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00	ALAPLAST
7	PASTA , CLASSIFICADOR , POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE , COM ABAS E ELASTICO, NA COR BRANCA, DIMENSOES 245 X 335 X 35MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	UN	2.000	R\$ 5,42	R\$ 10.840,00	ALAPLAST
8	PASTA SUSPENSA , COM VISOR , ARQUIVO , MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO SUSPENSA , LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA , PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) .	UN	2.500	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00	FRAMA
9	PASTA TIPO ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL, TIPO SIMPLES , LARGURA 250 MM, ALTURA 325 MM, LOMBADA 20 (LOMBO ESTREITO) , COM ABA E ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UN	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	ALAPLAST
10	PASTA TIPO ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL, TIPO SIMPLES , LARGURA 250 MM, ALTURA 325 MM, LOMBADA 55 (LOMBO LARGO), COM ABA E ELÁSTICO, DIVERSAS CORES.	UN	1.100	R\$ 4,40	R\$ 4.840,00	ACP
11	PASTA PORTIFOLIO A4	UN	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	ACP
TOTAL LOTE 02 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 155.500,00	

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	AGENDA , TIPO PERMANENTE , REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 20 CM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 14,8 CM, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL	UN	100	R\$ 24,05	R\$ 2.405,00	TILIBRA
2	BLOCO DE RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, LARGURA 148 MM	BL	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	SÃO DOMINGO
3	BLOCO DE RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO COM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, LARGURA 148 MM	BL	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	SÃO DOMINGO
4	CADERNO, TIPO UNIVERSITARIO , MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2 , MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 200 , DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS COM 20 FOLHAS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 280 , LARGURA 200 , GRAMATURA CAPA 770	UN	2.000	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00	JANDAIA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5	CADERNO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE DESENHO, SEM PAPEL SEDA, CAPA MOLE TIPO PAPELÃO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, TIPO TAMANHO OFÍCIO	UN	1.000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00	JANDAIA
6	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPAM PAPELÃO, TIPO CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM	UN	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	JANDAIA
7	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPAM PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM	UN	2.000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00	JANDAIA
8	CAIXA PARA ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM, COR PARDA	UN	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	NOGPAC
9	CAIXA PARA ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360 MM, CORES DIVERSAS	UN	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	ALAPLAST
10	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	UN	350	R\$ 16,00	R\$ 5.600,00	BAG
11	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 330 MM, MATERIAL PAPEL SULFITE/OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS	UN	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	SÃO DOMINGO
12	BLOCO, PARA ANOTAÇÕES, AUTOADESIVO, FORMATO DE CUBO COM TRÊS CORES, DIMENSÕES 47,6 X 47,6 MM. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS DE NO MÍNIMO 380 FOLHAS.	UND	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00	POST-IT
13	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	BAG
14	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 200 X 275 MM. DEVERÃO CONSTAR IMPRESSOS NA CAPA TRASEIRA MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UND	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00	JANDAIA
15	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE	PCTS	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	ALAPLAST
16	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	PCTS	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	ALAPLAST
17	AGENDA ESCOLAR INFANTIL(FEMININO/MASCULINO)	UN	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	BAG
TOTAL LOTE 03 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 97.500,00	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
01	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO PEQUENO PARA SER DECORADO.	UNID.	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00	SÃO JOÃO
02	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO MÉDIO PARA SER DECORADO.	UNID.	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00	SÃO JOÃO
03	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO GRANDE PARA SER DECORADO.	UNID.	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00	SÃO JOÃO
04	AGULHA METALICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº16.	UNID.	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00	COATS
05	AGULHA METALICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº20.	ENV.	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50	COATS
06	AGULHA DE MAO - Nº 07 PARA COSTURA , ENVELOPE C/20UNIDADES , COMPOSIÇÃO : AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV.	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50	COATS
07	AGULHA DE MÃO - Nº 08 PARA COSTURA , ENVELOPE C/20UNIDADES , COMPOSIÇÃO : AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ex	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00	COATS
08	ALFINETE CABEÇA Nº 29 - 29MM DE COMPRIMENTO , EM AÇO E CAIXA COM 50G, UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL.	PC	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00	COATS
11	ZIPER NYLON MEDIO, 15CM, COR BRANCO.	UNID.	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00	CORRENTE
12	ZIPER NYLON MEDIO, 15CM, COR PRETA.	UNID.	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00	CORRENTE
13	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 20	UNID.	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	BARONE
14	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A , INDICADO PARA BORDAR, Nº 25	UNID.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	BARONE
15	BARBANTE DE ALGODAO 350 METROS, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ALGODÃO : 100%, TIPO: 4 X 6, ROLO APROXIMADAMENTE DE: 350 METROS, PESO: 0.36 KG, DIMENSÕES (C X L X A) : 12.40 X 12.40 X 11.00 CENTÍMETROS , QUANTIDADE(S) : 1 PEÇA.	UNID.	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00	EUROROMA
16	BARBANTE CRU 174 METROS Nº 04, PARA ARTESANATO . EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S) : 1 PEÇA.	UNID.	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00	EUROROMA
17	BARBANTE CRU 174 METROS Nº 06, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S) : 1 PEÇA.	UNID.	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00	EUROROMA
18	BARBANTE CRU 174 METROS Nº 08, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S) : 1 PEÇA.	PEÇAS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00	EUROROMA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

19	BICO BORDADO - BORDADO INGLES LARGURA: 5,5 CM / COMPRIMENTO : DA PEÇA COM 13,70 METROS. BASE:90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO BORDADO: 100% POLIÉSTER .	PEÇAS	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	NAJAR
20	BICO FRANCES - BICO PASSAMANARIA , COR: BRANCO, MEDIDAS: 2,3 X 5,0 METROS, COMPOSIÇÃO : 70% POLIÉSTER X 30% ALGODÃO , EMBALAGEM : 1 PEÇA COM 5 MTS.	PEÇAS	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	NAJAR
21	BICO RENDA - RENDA DE ALGODÃO . PEÇA 10MTS, LARGURA: 5 CM, NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO :100% ALGODÃO.	UNID.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	NAJAR
22	BORDADO (BICO DE CASSA) - COR BRANCA, LARGURA: 5CM, COMPRIMENTO : 13,71M, COMPOSIÇÃO : BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS , PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM: 1 UNIDADE.	UNID.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00	EXCEL
23	BORDADO (BICO DE CASSA) -COR BRANCA, BORDADO EM PRETO, LARGURA: 7,62CM, COMPRIMENTO : 13,71M, COMPOSIÇÃO : BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO , BORDADO: 100% POLIÉSTER , UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM: 1 UNIDADE.	UNID.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	EXCEL
24	CABEÇA DE BONECA - CABEÇA DE BONECA TIPO BEBEZÃO	UNID.	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00	SAPEQUINHA
25	CABEÇA DE BONECA - CABEÇA DE BONECA BRINCO E PELE Nº 01	UNID.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	SAPEQUINHA
26	CABEÇA DE BONECA - CABEÇA DE BONECA BRINCO E PELE Nº 02	UNID.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	SAPEQUINHA
27	ELASTICO - LARGURA: 9MM, COMPRIMENTO: 1DOM CADA , COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% ELASTIODENO, EI: ÁSTICO COM EXCELENTE DURABILIDADE E EXCELENTE RESISTENCIA , UTILIZADO PARA CONFECÇÕES E ARTESANATO, PODE SER APLICADO EM BERMUDAS, CAMISETAS, PIJAMAS, TECIDOS , ETC., CONTÉM 1 UNIDADE.	UNID.	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	SÃO JOSE
28	ELASTICO - LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 25M CADA , COMPOSIÇÃO: 73% POLIÉSTER E 27% ELASTIODENO, ELÁSTICO COM EXCELENTE DURABILIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA , UTILIZADO PARA CONFECÇÕES E ARTESANATO, PODE SER APLICADO EM BERMUDAS, CAMISETAS, PIJAMAS, TECIDOS, ETC., CONTÉM 1 UNIDADE.	UNID.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	SÃO JOSE
29	ELASTICO - LARGURA: 29MM, COMPRIMENTO: 25M CADA , COMPOSIÇÃO: 73% POLIÉSTER E 27% ELASTIODENO, ELÁSTICO COM EXCELENTE DURABILIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA , UTILIZADO PARA CONFECÇÕES E ARTESANATO, PODE SER APLICADO EM BERMUDAS, CAMISETAS, PIJAMAS, TECIDOS , ETC., CONTÉM 1 UNIDADE.	PC	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	SÃO JOSE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

30	ENTRETELA NAO TECIDO COM COLA - GRAMATURA 40 - BRANCA - 50 METROS, LARGURA: 90CM, TIPO: NÃO TECIDO (TERMOCOLANTE) , COR: BRANCA, COMPRIMENTO : 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 80% VISCOSE E 20% POLIÉSTER , CONTÉM AGLUTINANTE , COLANTE RÍGIDA, PRODUZIDA EM NÃO TECIDO.	PC	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	LINE
31	FITA METRICA - 1,5 M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES , COMPOSIÇÃO : 95% PVC / 5% FIBRA DE VIDRO, PARA USO DOMÉSTICO COM MARCAÇÃO ESPECIAL PARA ALFAIATES.	UNID.	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00	AZA
32	FITILHO - FITA LISA PARA DECORAÇÃO - ROLO COM 50 METRO POR 10MM - CORES SORTIDAS	PC	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	FIDAPLA
34	GIZ PARA MARCAÇÃO DE TECIDO, AO PASSAR O FERRO O RISCO DO GIZ DESAPARECE , GIZ EM PEDRA TRIANGULAR , DE CONSISTÊNCIA CEROSA , UTILIZADO EM ALFAIATARIA E MODELAGEM EM GERAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS, ESTE GIZ PRODUZ UM TRAÇO FINO E PRECISO QUE SOME COM O CALOR DO FERRO DE PASSAR, IDEAL PARA TECIDOS FINOS E LUSTROSOS, CAIXA COM 24 UNIDADES COR BRANCA.	PC	5	R\$ 34,85	R\$ 174,25	TRADER
35	IMA - IMA DE FERRO REDONDO, SUPER ADERENTE E POTENTE, PARA ARTESANATO, DIÂMETRO 10 MM X ESPESSURA 3 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO COM IMÃ ISOTRÓPICO MULTIPOLAR, COM CAPACIDADE PARA SEGURAR 1(UMA) FOLHA DE PAPEL A4, 75G/M2,	PC	8	R\$ 4,40	R\$ 35,20	NILDIMIL
36	LANTEJOULA - LANTEJOULAS HOLOGRAFICA PRATA Nº 06, CORES VARIADAS , EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 LANTEJOULA, PARA TRABALHO ARTESANAL, EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	1	R\$ 3,10	R\$ 3,10	LATERCOR
37	LINHA PARA COSTURA AZUL BEBE -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA
38	LINHA PARA COSTURA BRANCA -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS , LINHA DE USO UNIVERSAL , PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

39	LINHA PARA COSTURA LILAS - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS , LINHA DE USO UNIVERSAL , PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA
40	LINHA PARA COSTURA PRETA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS , LINHA DE USO UNIVERSAL , PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES. TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA
41	LINHA PARA COSTURA ROSA CHOQUE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS , LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA
42	LINHA PARA COSTURA SALMOM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS , LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA
43	LINHA PARA COSTURA VERDE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS , LINHA DE USO UNIVERSAL , PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	1	R\$ 21,80	R\$ 21,80	MAGNA
44	LINHA PARA COSTURA VERMELHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE . 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	UNID.	20	R\$ 21,80	R\$ 436,00	MAGNA
45	LINHA ARTESANATO FINA - 500MTS. PESO 110 G, DIMENSÕES 18 X 6.5 X 6.5 CM, QUANTIDADE 1 CONE COM 500 METROS, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAME.	UNID.	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00	EUROROMA
46	LINHA ARTESANATO GROSSA - 500MTS, FIO ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ, EM POLIPROPILENO , CONE COM 500MTS.	KG	50	R\$ 22,75	R\$ 1.137,50	EUROROMA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

47	MIÇANGA - MISSANGA INDICADO PARA BORDAR ROUPAS, CHINELOS E ACESSÓRIOS . TIPO: IRIZADO, PEROLADO, TRANSPARENTE E OPACO. EMBALAGEM: 100 GRAMAS . DIVERSAS CORES, CONSULTAR ANTES DA ENTREGA AS CORES.	UNID.	1	R\$ 15,60	R\$ 15,60	AZA
48	ÓLEO LUBRIFICANTE - com: 100ML E BICO APLICADOR, ÓLEO 58MULTIUSO	PC	5	R\$ 6,05	R\$ 30,25	SINGER
49	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO , EM ACRILICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO , COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 4 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES . EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	NERITA
50	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO , EM ACRILICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO , COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 6 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES . EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	55	R\$ 4,25	R\$ 233,75	NERITA
51	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO , EM ACRILICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 10MM, PACOTE COM 200 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	55	R\$ 9,31	R\$ 512,05	NERITA
52	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, EM ACRILICO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO , COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO 7 MM, PACOTE COM 200 UNIDADES . EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE / MARCA:	PC	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00	NERITA
53	PANO - PANO DE SACO ALVEJADO (PARA CONFECCIONAR PANO DE PRATO) 70 X 50 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	PC	2	R\$ 26,25	R\$ 52,50	FLANELA E CIA
54	PAPEL CARBONO - CARBONO PARA COSTURA CORES DIVERSAS. EMBALAGEM PACOTE COM 10 FOLHAS - TODAS DA MESMA COR MEDIDA: 60 X 43 ,5 CM. DEVENDO CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA.	UNID.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00	TRIS
55	PASSA FITA - BRANCO, LARGURA: 2,3CM, COMPRIMENTO: 13,71M COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO , BORDADO: 100% POLIÉSTER , UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC., CONTÉM 1 UNIDADE	UNID.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	TRIS
56	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 1CM. PEÇA COM 15 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	AZA
57	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 3CM. PEÇA COM 15 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	AZA
58	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NA COR BRANCA, TAMANHO 5CM. PEÇA COM 15 METROS APROXIMADAMENTE , EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNID.	5	R\$ 28,60	R\$ 143,00	AZA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

59	PEROLA, PARA USO ARTESANAL , DIÂMETRO 6 CM, PACOTE COM 50 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE .	UNID.	5	R\$ 52,40	R\$ 262,00	PROCHOWINK
60	PEROLA, PARA USO ARTESANAL , DIAMETRO 4 CM, PACOTE COM 50 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE .	UNID.	10	R\$ 52,40	R\$ 524,00	PROCHOWINK
61	PEROLA, PARA USO ARTESANAL , DIAMETRO 8 CM, PACOTE COM 50 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE .	PC	10	R\$ 55,90	R\$ 559,00	PROCHOWINK
62	SACO DECORADO- TAMANHA 10-14 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50	CROMUS
63	SACO DECORADO- TAMANHA 10-19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25	CROMUS
64	SACO METAL - TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID.	8	R\$ 17,40	R\$ 139,20	CROMUS
65	TESOURA PARA ALFAIATE 10" MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PINTADO. - COR: CABO PRETO, FIO LISO, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DESTINADA A COSTURA , DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 11,00 CM, ALTURA: 34,00 CM, PROFUNDIDADE: 16,00 CM.	UNID.	10	R\$ 64,75	R\$ 647,50	MUNDIAL
66	TERMOLINA -TERMOLINA LEITOSA: PARA PROTEGER COSTURAS E BORDADOS , EVITANDO O DESFIAMENTO EM TRABALHOS DE RECORTE. EMBALAGEM COM 250 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE . VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MINIMO 2 MESES DE FABRICADA.	UNID.	5	R\$ 13,95	R\$ 69,75	ACRILEX
67	ZÍPER NYLON, 50CM, COR BRANCO.	UNID.	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00	CORRENTE
TOTAL LOTE 12 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)				R\$ 17.400,00		

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo X deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009PRP-2019

33

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, em conformidade com o § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de Cabaceiras do Paraguaçu em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que

eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado:

a) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 18.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSAO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de agosto de 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
Município de Cabaceiras do Paraguaçu

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ sob o nº. 73693.665/0001-00
GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO
CONTRATADO

LIVRARIA DO POVO LTDA – ME
CNPJ sob o nº. 15.183.940/0001-30
Rogério da Silva Amorim Filho
CONTRATADO

GM COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 26.971.115/0001-17
Geovane Barbosa Borges
CONTRATADO

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 14.990.524/0001-81
Gileno José Cruz Oliveira
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 017PRP-2019
--	-----------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139-2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017PRP-2019

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para aquisição de material de construção, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017PRP-2019 e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. PEPI ELETROS A REDE DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 97.367.460/0001-94 com sede na Praça dos Murmúrios da Tarde, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Linaldo Alves da Conceição, CPF nº: 005.599.395-82.

LOTE 01: BLOCOS, TIJOLUS E TELHAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100.00000	UND	BLOCO CERAMICO C/ 06 FUROS	SERGIPE	410,00	41.000,00
02	1.000	UND	BLOCO DE CALHA	CONCRETO	3,00	3.000,00
03	30.000	UND	TELHA CERÂMICA	MUNDIAL	680,00	20.400,00
04	920	UND	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X50	MUNDIAL	15,00	13.800,00
05	20.000	UND	TIJOLINHO	SERJIPE	340,00	6.800,00
06	200	M ²	AREIA LAVADA	AREAL	110,00	22.000,00
07	300	M ²	BRITA ¾	PEDREIRA	110,00	33.000,00
08	300	M ²	BRITA 5/16	PEDREIRA	110,00	33.000,00
09	300	M ²	PÔ DE PEDRA	PEDREIRA	110,00	33.000,00
10	2.000	M	MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO LINEAR	MUDIAL	25,00	50.000,00
11	2.000	M ²	PISO INTERTRAVADO 10 X 8 20 CM	INCENOR	32,00	64.000,00
12	2.000	M ²	PISO INTERTRAVADO 10 X 6 20CM	INCENOR	20,00	40.000,00
TOTAL DO LOTE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)						360.000,00

LOTE 02: CIMENTOS, ARGAMASSAS E REJUNTES – FERROS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.500	SC	ARGAMASSA 20 KG	NOVA MASSA	10,00	16.500,00
02	10.000	SC	CIMENTO (saco 50kg)	NACIONAL	25,10	251.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03	500	KG	CIMENTO BRANCO	REDIMA X	3,00	1.500,00
04	500	KG	REJUNTE 1 KG	NOVA MASSA	3,50	1.750,00
05	1.500	M²	AZULEJO	INCENOR	300,00	30.000,00
06	1.500	M²	PISO CERAMICO 34 X 34 "A"	INCENOR	14,00	21.000,00
07	1.500	M²	PISO CERAMICO 46X46 "A"	INCENOR	15,50	23.250,00
08	250	KG	ARAME RECOZIDO	GERDAU	12,50	3.125,00
09	100	KG	ARAME GALVONIZADO 14	GERDAU	18,80	1.880,00
10	100	KG	ARAME GALVONIZADO 16	GERDAU	19,70	998,00
11	100	KG	ARAME GALVONIZADO 18	GERDAU	9,98	1.720,00
12	100	KG	ARAME GALVONIZADO 20	GERDAU	26,61	2.661,00
14	100	KG	ARAME GALVONIZADO 22	GERDAU	26,61	2.661,00
14	500	UND	ESTRIBO 7X17	GERDAU	0,60	300,00
15	500	VR	FERRO 4.2	GERDAU	8,29	4.145,00
16	500	VR	FERRO 1/4 - 6,30MM	GERDAU	18,60	9.300,00
17	500	VR	FERRO 3/8 - 10,00MM	GERDAU	29,00	14.500,00
18	500	VR	FERRO 5/16 - 8,00MM	GERDAU	26,30	13.150,00
19	200	KG	PREGO 2 ½ X 10	GERDAU	8,00	1.600,00
20	200	KG	PREGO 2 ½ X 12	GERDAU	11,85	2.370,00
21	200	KG	PREGO 1 ½ X 14	GERDAU	11,25	2.250,00
22	200	KG	PREGO 3X9	GERDAU	9,00	1.800,00
23	200	KG	PREGO 10X10	GERDAU	18,95	3.790,00
TOTAL DO LOTE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)						410.000,00

LOTE 03: ESQUADRIAS – MADEIRAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	UND	JANELA DE MASSARANDUBA 1,00 M	MASSARANDUBA	200,00	6.000,00
02	40	UND	JANELA DE MASSARANDUBA 70 CM	MASSARANDUBA	200,00	8.000,00
03	40	UND	JANELA DE MASSARANDUBA 80 CM	MASSARANDUBA	200,00	8.000,00
04	30	UND	PORTA DE MASSARANDUBA 1,00 M	MASSARANDUBA	450,00	13.500,00
05	40	UND	PORTA DE MASSARANDUBA 70 CM	MASSARANDUBA	400,00	16.000,00
06	40	UND	PORTA DE MASSARANDUBA 80 CM	MASSARANDUBA	300,00	13.900,00
07	70	UND	PORTA P/ PINTURA 60 CM	PINUS	76,00	5.320,00
08	80	UND	PORTA P/ PINTURA 70 CM	PINUS	78,00	6.240,00
09	80	UND	PORTA P/ PINTURA 80 CM	PINUS	80,00	6.400,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10	84	UND	PORTA P/ VERNIZ 70 CM	PINUS	150,00	12.600,00
11	70	UND	PORTA P/ VERNIZ 80 CM	PINUS	150,00	10.500,00
12	80	UND	PORTA P/ VERNIZ DE 60 CM	PINUS	150,00	12.000,00
14	2.000	MT	BARROTE LINEAR 8X8	MASSARANDU BA	23,00	46.000,00
15	1.000	UND	CANTONEIRA P/ FORRO (moldura)	FORTLEV	24,50	24.500,00
16	10.000	MT	FORRO PVC	FORTLEV	18,00	180.000,00
17	1.000	UND	MADERITE 10 MM	PINUS	45,00	45.000,00
18	1.000	UND	MADERITE 12 MM	PINUS	55,00	55.000,00
19	450	MT	PEÇA LINEAR 10x6	MASSARANDU BA	23,00	10.350,00
20	450	MT	PEÇA LINEAR 12x8	MASSARANDU BA	28,00	12.600,00
21	1.000	MT	RIPA	GUJARA	2,85	2.850,00
22	450	MT	RIPÃO LINEAR 6x4	MASSARANDU BA	10,90	4.905,00
23	800	JG	DOBRADIÇAS	OURO PRETO	13,50	10.800,00
24	800	UND	FERROLHO	OURO PRETO	11,80	9.440,00
25	200	UND	FECHADURA EXTERNA	SILVANA	87,50	17.500,00
26	200	UND	FECHADURA INT/WC	SILANA	36,00	7.200,00
27	200	UND	FECHADURA SOB. PORTÃO	STAM	52,00	10.400,00
TOTAL DO LOTE R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)						555.000

LOTE 04: TINTAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	UND	AGUARRAS 900 ML	PETROLUSA	10,00	500,00
02	50	GL	AGUARRAS GL	PETROLUSA	10,00	500,00
03	3.000	SC	CAL 10 KG	DAMACENO	10,00	30.000,00
04	3.000	SC	CAL 20 KG	DAMACENO	20,00	60.000,00
05	3.000	SC	CAL 5KG	DAMACENO	5,00	15.000,00
06	50	UND	COLA PLASTICA 900 GR(MASSA)	CONCREMA SSA	10,00	500,00
07	1.000	UND	CORANTE	GLOBO	3,00	3.000,00
08	100	KG	GESSO	IBRAS	3,00	300,00
09	500	UND	LIXA DE FERRO	CARBOMAS SA	3,00	1.500,00
10	500	UND	LIXA MASSA/ MAD	CARBOMAS SA	0,90	450,00
11	800	SC	MASSA CORRIDA ACRILICA	VERANO	55,00	44.000,00
12	800	SC	MASSA CORRIDA COMUM	VERANO	45,00	36.000,00
13	100	UND	THINNER 900 ML	X9	12,00	1.200,00
14	50	GL	THINNER GL	X9	73,50	3.675,00
15	300	LT	TINTA ACRILICA 18L	VERANO	189,00	56.700,00
16	2.000	UND	TINTA EM PÓ 2KG	DURE COR	3,50	7.000,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

17	100	KG	TINTA ESMALTE SINTETICO	DACOL	10,50	1.050,00
18	300	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 L	DACOL	43,50	13.050,00
19	100	LT	TINTA P/ PISO 18L	HIDROTINTA S	172,00	17.200,00
20	200	LT	TINTA PVA LATEX 18L	VERANO	60,00	12.000,00
21	100	LT	TINTA SEMI-BRILHO 18L	NIPPON	295,00	29.500,00
22	100	UND	TINTA SPRAY	ECO	12,50	1.250,00
23	50	GL	VERNIZ 3,6L	EUCATEX	70,00	3.500,00
24	70	UND	ZARCÃO 900 ML	ZARCOMAX	17,50	1.225,00
25	50	GL	ZARCÃO GL	ZARCOMAX	30,00	1.500,00
TOTAL DO LOTE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)						350.000,00

LOTE 05: HIDRAULICO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	TEKBOND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	UND	ADESIVO PVC 75 GR	METASUL	3,25	650,00
02	100	UND	ASSENTO SANITARIO	KRONA	16,50	1.650,00
03	150	UND	BOIA PARA TANQUE	HIDROMENTR O	8,00	1.200,00
04	100	UND	CAIXA PADRAO – EMBASA	KRONA	15,00	1.500,00
05	50	UND	CHUVEIRO COMUM	LORENZETTI	5,50	275,00
06	60	UND	CHUVEIRO ELETRICO	FORTLEV	50,00	3.000,00
07	100	UND	CURVA 100 MM- ESGOTO	FORTLEV	18,90	1.890,00
08	100	UND	CURVA 20MM –SOLD	FORTLEV	1,00	100,00
09	100	UND	CURVA 25MM- SOLD	FORTLEV	2,00	200,00
10	100	UND	CURVA 40 MM- ESGOTO	FORTLEV	2,00	200,00
11	100	UND	CURVA 50 MM – ESGOTO	FORTLEV	8,00	800,00
12	100	UND	CURVA 75 MM-ESGOTO	ASTRA	16,15	1.615,00
14	600	UND	DESCARGA COMPLETA PARA BANHERIO	KRONA	27,00	16.200,00
14	150	UND	ENGATE 30 CM	KRONA	3,80	570,00
15	150	UND	ENGATE 40 CM	GOOL	4,00	600,00
16	100	UND	FITA VEDA ROSCA 25 M	GOOL	2,50	250,00
17	100	UND	FITA VEDA ROSCA 10M	FORTLEV	2,00	200,00
18	400	UND	JOELHO 40 MM – ESGOTO	FORTLEV	1,00	400,00
19	400	UND	JOELHO 100 MM –ESGOTO	FORTLEV	6,00	2.400,00
20	400	UND	JOELHO 20 MM- SOLD	FORTLEV	0,50	200,00
21	400	UND	JOELHO 25 X 20 – SOLD	FORTLEV	1,30	520,00
22	400	UND	JOELHO 25MM- SOLD	FORTLEV	1,30	520,00
23	400	UND	JOELHO 50 MM – ÁGUA	FORTLEV	4,00	1.600,00
24	400	UND	JOELO 75 MM – ESGOTO	DECA	5,50	2.200,00
25	150	UND	LAVATORIO C/ COLUNA	FORTLEV	118,00	17.700,00
26	200	UND	LUVA 20 MM – PVC	FORTLEV	0,50	100,00
27	200	UND	LUVA 25 MM – PVC	FORTLEV	0,80	160,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

28	200	UND	LUVA 50 MM – PVC	TRAMONTINA	2,90	580,00
29	60	UND	PIA INOX 1,20	TRAMONTINA	174,60	10.476,00
30	60	UND	PIA INOX 1,60	KRONA	206,40	12.384,00
31	50	UND	RALO PARA BANHEIRO	KRONA	11,90	595,00
32	50	UND	REGISTRO GAVETA ½	KRONA	38,25	1.912,00
33	50	UND	REGISTRO GAVETA ¾	KRONA	49,00	2.450,00
34	50	UND	REGISTRO PLASTICO 20	KRONA	4,00	200,00
35	50	UND	REGISTRO PLASTICO 25	KRONA	6,00	300,00
36	50	UND	REGISTRO PRESSÃO ½	KRONA	42,00	2.100,00
37	50	UND	REGISTRO PRESSÃO ¾	KRONA	42,50	2.125,00
38	50	UND	REGISTRO PRESSÃO 1	KRONA	41,50	2.075,00
39	50	UND	REGISTRO GAVETA 1	FORTLEV	49,00	2.450,00
40	100	UND	RESERVATORIO DE ÁGUA EM POLIETILENO 250L	FROTLEV	140,00	14.000,00
41	100	UND	RESERVATORIO DE ÁGUA EM POLIETILENO 500L	FORTLEV	210,00	20.000,00
42	100	UND	RESERVATORIO DE ÁGUA EM POLIETILENO 1.000L	FORTLEV	270,00	21.094,00
43	100	UND	RESERVATORIO DE ÁGUA EM POLIETILENO 2.000L	FORTLEV	540,00	54.000,00
44	20	UND	RESERVATORIO DE ÁGUA SUBTERRÂNEO 10.0000L	FORTLEV	4.400,00	88.000,00
45	20	UND	RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO - DE ÁGUA 5.000L	KRONA	1.800,00	36.000,00
46	300	UND	SIFÃO PARA PIA	FORTLEV	5,50	1.650,00
47	100	UND	T - 100 MM – ESGOTO	FORTLEV	10,50	1.050,00
48	100	UND	T - 100X75 – ESGOTO	FORTLEV	38,19	3.819,00
49	200	UND	T - 20 MM – SOLD	FORTLEV	0,90	180,00
50	200	UND	T - 25MM – SOLD	KRONA	1,00	200,00
51	100	UND	T - 25X20 – PVC	KRONA	8,00	800,00
52	100	UND	T - 40 MM – ESGOTO	KRONA	3,50	350,00
53	100	UND	T - 50 MM – ÁGUA	KRONA	5,00	500,00
54	100	UND	T - 50 MM – ESGOTO	KRONA	5,00	500,00
55	100	UND	T - 75 MM – ESGOTO	KRONA	8,90	890,00
56	100	UND	T - 75X50 – ESGOTO	METAIS PEROLA	23,00	2.300,00
57	100	UND	TORNEIRA METAL P/ LAVATORIO	METAL PEROLA	25,00	2.500,00
58	150	UND	TORNEIRA METAL P/ PIA	KRONA	38,60	5.790,00
59	150	UND	TORNEIRA PLASTICA COMUM	FORTLEV	4,50	675,00
60	800	UND	TUBO PVC 100 MM – ESGOTO	FORTLEVFOR TLEV	47,00	37.600,00
61	200	UND	TUBO PVC 150 MM-ESGOTO	FORTLEV	135,00	27.600,00
62	800	UND	TUBO PVC 20 MM – SOLD	FORTLEV	14,90	11.920,00
63	800	UND	TUBO PVC 25 MM – SOLD	FORTLEV	16,00	12.800,00
64	800	UND	TUBO PVC 40 MM – ESGOTO	FORTLEV	17,50	14.000,00
65	150	UND	TUBO PVC 50 MM – ÁGUA	FORTLEV	50,50	7.575,00
66	800	UND	TUBO PVC 50 MM – ESGOTO	FORTLEV	45,00	36.000,00
67	500	UND	TUBO PVC 75 MM – ESGOTO	DECA	43,00	21.500,00

68	200	UND	VASO SANITARIO		119,80	23.960,00
TOTAL DO LOTE R\$ 541.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS)						541.000,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 06: FERRAMENTAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MAECAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	UND	ALICATE DE BICO	FOX LUX	18,50	370,00
02	20	UND	ALICATE DE CORTE	FOX LUX	15,50	310,00
03	20	UND	ALICATE DE PRESSÃO	FOX LUX	39,00	780,00
04	20	UND	ALICATE UNIVERSAL	FOX LUX	16,50	330,00
05	20	UND	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	16,00	320,00
06	100	UND	BALDE P/ CONCRETO	PLASTIVEL	10,00	1.000,00
07	1.000	UND	BUCHA DE FIXAÇÃO S-08	JOMARCA	0,10	100,00
08	1.000	UND	BUCHA DE FIXAÇÃO S-10	JOMARCA	0,10	100,00
09	150	UND	CADEADO 25 MM	LAND	8,00	1.200,00
10	150	UND	CADEADO 30 MM	LAND	10,00	1.500,00
11	150	UND	CADEADO 35 MM	LAND	10,00	1.500,00
12	150	UND	CADEADO 40 MM	LAND	14,00	2.100,00
14	150	UND	CADEADO 50 MM	LAND	25,00	3.750,00
14	200	UND	CARRO DE MÃO	LAND	90,00	18.000,00
15	20	UND	CHAVE DE FENDA GRANDE	PHILIPS	8,00	160,00
16	20	UND	CHAVE DE FENDA MEDIA	PHILIPS	6,00	120,00
17	20	UND	CHAVE DE FENDA PEQUENA	PHILIPS	3,90	78,00
18	50	UND	COLHER DE PEDREIRO	TRAMONTINA	10,00	500,00
19	30	UND	DESEMPOLADEIRA	TRAMONTINA	13,50	405,00
20	60	UND	DISCO PARA CORTE	IRWIN	2,50	150,00
21	10	UND	FURADEIRA IMP	BLAK DEK	200,00	2.000,00
22	200	UND	LÂMINA DE SERRA	STARRET	5,00	1.000,00
23	100	UND	LINHA PARA PEDREIRO 100M	UNIFIO	4,00	400,00
24	100	UND	LINHA PARA PEDREIRO 50M	UNIFIO	3,00	300,00
25	30	UND	MARTELO	TRAMONTINA	14,00	420,00
26	1.000	UND	PARAFUSO MD	PINUS	8,00	8.000,00
27	1.000	UND	PARAFUSO SX	PARAFUSO	3,00	3.000,00
28	20	UND	PRUMO PARA PEDREIRO	TRAMONTINA	9,00	180,00
29	50	UND	REGUA ALUMINIO	TRAMONTINA	31,00	1.550,00
30	200	UND	ROLO DE ESPUMA 23 CM	CASTOR	8,50	1.700,00
31	200	UND	ROLO DE ESPUMA 5 CM	CASTOR	1,60	320,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

32	200	UND	ROLO DE ESPUMA 9 CM	CASTOR	2,00	400,00
33	200	UND	ROLO DE LÃ	CASTO	5,00	1.000,00
34	20	UND	SERRA MARMORE	STARRET	240,50	4.810,00
35	20	UND	SERROTE	X9	25,30	506,00
36	20	UND	TRENA 5 M	IRWIN	7,00	140,00
37	200	UND	TRINCHA ½	CASTOR	1,00	200,00
38	200	UND	TRINCHA 1	CASTOR	1,50	300,00
39	200	UND	TRINCHA 2	CASTOR	2,80	560,00
40	200	UND	TRINCHA 3	CASTOR	5,50	1.100,00
41	300	UND	TRINCHÃO (BROCHA)	CASTOR	4,50	1.350,00
TOTAL DO LOTE R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)						62.000,00

LOTE 07: MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	SC	ADUBO ORGANICO MAMONA 35 KG	SUPERGAN	100,00	20.000,00
02	200	SC	ADUBO QUIMICO 50 KG	SUPERGAN	80,00	16.000,00
03	50	UND	ANCINHO	TRAMONTINA	10,00	500,00
04	100	RL	ARAME FARPADO 500 M	MOTO	180,00	18.000,00
05	20	UND	ASPESSOR PARA JARDIM (PEQUENO)	GRAP	50,00	1.000,00
06	100	PAR	BOTA CANO CURTO DE BORRACHA	VULCABRAS	20,00	2.000,00
07	100	PAR	BOTA CANO LONGO DE BORRACHA	VULCABRAS	25,00	2.500,00
08	100	PAR	BOTA DE COURO	IMBISEG	50,00	5.000,00
09	250	UND	CABO PARA EXADA	MÃO FORTE	10,00	2.500,00
10	100	UND	CABO PARA MACHADO	TRAMONTINA	7,00	700,00
11	150	UND	CABO PARA PÁ	TRAMONTINA	7,50	1.125,00
12	100	UND	CABO PARA PICARETA	TRAMONTINA	7,00	700,00
13	20	UND	CAIXA DE ISOPOR GRANDE	ISO PLAST	50,00	1.000,00
14	30	UND	CAIXA DE ISOPOR MÉDIA	ISO PLAST	20,00	600,00
15	50	UND	CAIXA DE ISOPOR PEQUENA	ISSO PLAST	10,00	500,00
16	100	UND	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MAO	LEVORIN	9,00	900,00
17	400	UND	CAPA DE CHUVA	POLIETILINO	10,00	4.000,00
18	50	UND	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	20,00	1.000,00
19	100	UND	CAVADOR RETO	TRAMONTINA	10,00	1.000,00
20	50	KG	CORDA DE NYLON	FUERTES	10,00	500,00
21	50	KG	CORDA DE SEDA	FUERTES	10,00	500,00
22	100	KG	CORRENTE GROSSA	GERGAL	8,00	800,00
23	100	UND	CRUZWALDINA 500 ML	CRUZWALDINA	15,00	1.500,00
24	100	UND	ENXADA	TRAMONTINA	20,00	2.000,00
25	30	UND	ENXADETA	TRAMONTINA	25,20	756,00
26	200	UND	FACÃO	TRAMONTINA	25,50	5.100,00
27	100	UND	FOICE ROCADEIRA	TRAMONTINA	18,00	1.800,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

28	50	UND	FORMICIDA EM PÓ	PÓ 40	10,00	500,00
29	200	UND	FORMICIDA GRÃO	PÓ 40	1,00	200,00
30	50	UND	INSETICIDA SPRAY DE 300 ML	TARTARUGA	10,00	500,00
31	50	UND	K – OTHRINE DE 30 ML	K OTHRINE	12,00	600,00
32	100	MT	LONA PLASTICA - AMARELA	LONAX	15,90	1.590,00
33	100	MT	LONA PLASTICA – PRETA	LONAX	2,30	230,00
34	50	PAR	LUVA DE BORRACHA	LATEX	4,50	225,00
35	200	PAR	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA	LATEX	6,00	1.050,00
36	300	PAR	LUVA DE COURO	RSS.X	10,50	3.150,00
37	10	UND	MACHADO	TRAMONTINA	46,00	460,00
38	20	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30M	ACQUA	55,00	1.100,00
39	50	UND	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	23,00	1.150,00
40	500	UND	MASCARA DESCARTAVEL	DELTA	1,60	800,00
41	200	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	INCOR GARRA	4,50	900,00
42	100	UND	PA DE BICO	TRAMONTINA	17,50	1.750,00
43	100	UND	PÁ QUADRADA	TRAMONTINA	20,00	2.000,00
44	100	UND	PEDRA DE ESMERILHO	ANGUL	28,70	2.870,00
45	20	UND	PENEIRA DE TELA	ARO LASTE	16,00	320,00
46	50	UND	PICARETA	TRAMONTINA	42,00	2.100,00
47	120	UND	PNEU PARA CARRO DE MÃO	LEVORIN	20,50	2.460,00
48	30	UND	PORTA CADEADO	OURO PRETO	6,50	195,00
49	30	UND	REGADOR	PLASTIKERO	17,00	510,00
50	200	UND	ROLO NYLON P/ CORTADOR DE GRAMA 25MM	KALA	1,00	200,00
51	20	UND	SACHO PARA JARDIM	LUKLAST	23,00	461,000
52	500	PCT	SACO PARA LIXO KG	LATEX	45,00	22.500,00
53	200	UND	SEMENTE DE COENTRO 500 GR	ISLA	19,80	3.960,00
54	200	UND	SEMENTE DE ORTALIÇAS LT 50G	ISLA	47,80	9.560,00
55	100	M	TELA DE ARAME	SÃO JORGE	4,50	450,00
56	500	MT	TELA SOMBRITE	NORTENE	5,50	2.750,00
57	20	UND	TESOURA DE PODA	TRAMONTINA	16,00	320,00
58	100	UND	VASSORA DE PIAÇAVA	TRAMONTINA	9,00	900,00
TOTAL DO LOTE 7 R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)						160.000,00

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das secretarias do município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 017PRP-2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 12/2017.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Planejamento e Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

- 5.1. O pagamento de cada compra será efetuado 15 (quinze) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.
- 5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

- 6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
- 6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

- 7.1. O serviço será prestado de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.
- 7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.
- 7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- 7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos nos locais determinados na Ordem de Fornecimento.
- 7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito o foro da cidade de Muritiba/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Cabaceiras do Paraguaçu/BA 10 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA
ABEL SILVA DOS SANTOS
CONTRATANTE

PEPI ELETROS A REDE DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 97.367.460/0001-94
CONTRATADA

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B9FB6ABC7599186EAFE575129A07702